

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, pretende realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de homenagens, placa de identificação de vereadores o plenário e placa de identificação de gabinete para uso institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Tendo em vista a necessidade de padronização, organização e valorização das atividades institucionais da Câmara Municipal, encaminhamos esta demanda para análise e providências referentes à contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas de homenagem e identificação.

As placas solicitadas possuem finalidades distintas e essenciais para o funcionamento e representatividade da Câmara Municipal. As placas de homenagem ao Dia da Mulher reconhecem personalidades femininas que se destacam na sociedade, reforçando o compromisso da Câmara com a valorização e equidade de gênero. Já as placas de identificação de vereador no plenário garantem organização e clareza durante as sessões legislativas, permitindo a correta identificação dos parlamentares. Por fim, as placas de identificação das portas dos gabinetes facilitam o acesso da população e servidores aos representantes do Legislativo, promovendo transparência e eficiência no atendimento.

O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025

**PEDRO JADIR BONNA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1503376**

**Vila Pavão**

**Adjucação e/ou Homologação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2025  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 004/2025  
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0003**

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: ROELWA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ: 32.475.174/0002-05, tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), com atendimento 24 horas, para abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, bem como veículos que por ventura

vierem a ser locados pela CMVP/ES, para atender os vereadores e servidores no desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no exercício de 2025, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 004/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025. Valor: **R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)**.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1502674**

**Vila Valério**

**Dispensa de Licitação**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9959/2025  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners para reprodução e digitalização de documentos na modalidade franquia mensal de páginas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (exceto papel), consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2025. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23h59m do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 26 de fevereiro de 2025.

**ELISANGELA REKEL PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1502865**